



## PROPOSTA DE TEXTO DE SUBSTITUIÇÃO – Regimento da Assembleia da República

### PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

#### Artigo 2.º

Alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto

Os artigos 16.º, 53.º, 57.º, 62.º, 96.º, 98.º, 104.º, 106.º, 115.º, 124.º, 125.º, **126.º**, 128.º, 131.º, 135.º, 136.º, 137.º, 145.º, 148.º, 150.º, 156.º, 157.º, 207.º, 211.º, 224.º e 225.º do Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto, passam a ter a seguinte redação:

«[...]

#### Artigo 126.º

##### Recurso

1 - Admitido um projeto ou proposta de lei e distribuído à comissão parlamentar competente, ou **não admitido**, o Presidente comunica o facto à Assembleia.

2 – [...].

3 – [...].

4 – [...].

5 – [...].

[...]»

Artigo 3.º

Aditamento ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2017, de 20 de agosto

[...]:

«Artigo 58.º-A

Funcionamento com recurso a meios tecnológicos

1 – É admitido o funcionamento dos trabalhos parlamentares com recurso a meios de comunicação à distância, em termos a determinar em deliberação da Conferência de líderes, sendo, nesses casos, registada a presença apenas para efeitos de justificação de falta.

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem participar através de meios de comunicação à distância, com o registo da presença apenas para efeitos de justificação de falta:

- a) Nas reuniões do Plenário e das comissões parlamentares, os Deputados eleitos pelos círculos eleitorais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, da Europa e de Fora da Europa, em caso de impossibilidade de deslocação à Assembleia da República por dificuldades na obtenção de transporte;
- b) Nas reuniões das comissões parlamentares, os Deputados que se encontrarem deslocados em missão parlamentar nas delegações parlamentares e dos grupos parlamentares de amizade;
- c) **Nas reuniões das comissões parlamentares, os Deputados que, estando ausentes da Assembleia da República, pretendam participar remotamente nessas reuniões.**

3 – Para efeitos do número anterior, os Deputados abrangidos pelas situações referidas devem comunicar a intenção de participação **através de meios de comunicação à distância** previamente à realização da reunião.

[...]»



Palácio de São Bento, 24 de janeiro de 2023

Os Deputados do PSD